APROVADA **DIA 18/04/2023**	**REPROVADA** **DIA 18/04/2023**	**INDICAÇÃO** **Nº. 149/2023** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL** solicitando que seja viabilizada a instalação de Parque Infantil (De acordo com a Lei Municipal 851, de 07 de Dezembro de 2009 (com brinquedos adaptados a Crianças com Necessidades Especiais) e Academia ao Ar Livre na Praça do Centro de Eventos José Antônio Zanquetta no trecho compreendido entre a Rua São José e Rua Redentor, no município de Nova Andradina – MS.

Justificativa

O espaço do Centro de Eventos José Antônio Zanquetta é referencial regional de espaço para lazer, esporte e cultura, contudo, fica cristalizada a ausência de um ambiente infantil e também para práticas de atividades físicas. Nesse sentido, é importante salientar que a implantação de um parque infantil devidamente ambientado para crianças com necessidades especiais e academia ao ar livre, poderão preencher esse vácuo da localidade e que é uma reivindicação constante, principalmente dos moradores próximo e que consequentemente irá beneficiar à população nova-andradinense.

Nova Andradina, 13 de abril de 2023.

EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Assinado de forma digital por EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Dados: 2023.04.18 09:33:41 -04'00'

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
"Deildo Piscineiro"
Vereador